



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIRANTE ESTADO DA BAHIA

Avenida Manoel Messias de Lima, 49 – A. Monte Alegre

Fone/Fax: (77) 3468-1053

CNPJ: 01.028.427/0001-60

JUSTIFICATIVA

Mirante, Bahia, 10 de abril de 2026.

Senhoras e Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei promove a reorganização da estrutura de cargos comissionados desta Câmara Municipal, em atenção ao princípio constitucional da eficiência administrativa, previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal.

A legislação vigente, composta pelas Leis Municipais n.º 124/2003 e n.º 434/2025, apresenta superposição normativa e desatualização em relação às reais necessidades de funcionamento da Casa. A consolidação do quadro de cargos em diploma legal único elimina essa sobreposição, confere organicidade à estrutura e facilita o controle orçamentário e a gestão de pessoal.

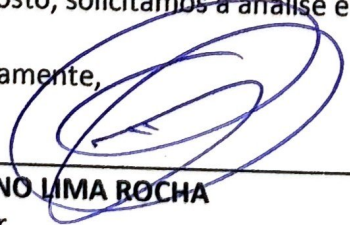
A principal alteração de mérito é a substituição do cargo genérico de Assistente de Departamento pelos cargos de Copeira, Faxineira, Motorista e Recepcionista, cada qual com uma vaga, no símbolo CC.4. A denominação específica vincula o ocupante a atribuições concretas e passíveis de fiscalização, em benefício da transparência e do controle interno.

A medida não implica aumento de despesa em relação ao quadro atual, que vá além das correções necessárias: o número total de vagas e os vencimentos são mantidos nos patamares da legislação ora revogada, observados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal n.º 101/2000), a compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o orçamento vigente.

A iniciativa compete à Mesa Diretora desta Câmara, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, que exige lei específica para fixação ou alteração da remuneração dos servidores públicos.

Pelo exposto, solicitamos a análise e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,



CECELIANO LIMA ROCHA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIRANTE ESTADO DA BAHIA

Avenida Manoel Messias de Lima, 49 – A. Monte Alegre

Fone/Fax: (77) 3468-1053

CNPJ: 01.028.427/0001-60

PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO N.º 05, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Extingue os cargos comissionados criados pelas Leis Municipais n.º 124, de 18 de junho de 2003, e n.º 434, de 18 de setembro de 2025; cria em substituição novos cargos na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Mirante; fixa os respectivos vencimentos; revoga as referidas leis; e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE, ESTADO DA BAHIA, no exercício regular de suas funções e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica deste Município, no Regimento Interno desta Casa Legislativa e nas demais disposições legais pertinentes, FAZ SABER que encaminha para deliberação do Plenário e posterior envio para sanção do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Ficam extintos os cargos comissionados criados pelas Leis Municipais n.º 124, de 18 de junho de 2003, e n.º 434, de 18 de setembro de 2025.

Art. 2º Ficam criados, na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Mirante, os cargos comissionados constantes do Anexo Único desta Lei, com os respectivos símbolos, requisitos de escolaridade, número de vagas e vencimentos.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º Ficam revogadas a Lei Municipal n.º 124, de 18 de junho de 2003, e a Lei Municipal n.º 434, de 18 de setembro de 2025, e demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2026.

Câmara Municipal de Mirante, Bahia, em 10 de abril de 2026.

CECELIANO LIMA ROCHA

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIRANTE ESTADO DA BAHIA**

Avenida Manoel Messias de Lima, 49 – A. Monte Alegre

Fone/Fax: (77) 3468-1053

CNPJ: 01.028.427/0001-60

ANEXO ÚNICO**1. QUADRO DE CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS**

ÓRGÃO	DENOMINAÇÃO	ESCOLARIDADE	SÍMBOLO	Nº DE VAGAS
Gabinete da Presidência	Assessor Jurídico	Bel. em Direito	CC.1	01
	Diretor de Ação Institucional	2º Grau Completo	CC.2	01
	Coordenador de Comunicação e Informação Social	2º Grau Completo	CC.3	01
Departamento Legislativo e Parlamentar	Diretor Legislativo e Parlamentar	2º Grau Completo	CC.2	01
	Coordenador de Apoio Parlamentar	2º Grau Completo	CC.3	01
Departamento de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	Bel. em Ciências Contábeis	CC.2	01
	Coordenador de Execução Orçamentária	2º Grau Completo	CC.3	01
	Coordenador de Recursos Humanos	2º Grau Completo	CC.3	01
	Copeira	Ensino Fundamental	CC.4	01
	Faxineira	Ensino Fundamental	CC.4	01
	Motorista	Ensino Fundamental	CC.4	01
	Recepcionista	Ensino Fundamental	CC.4	01



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIRANTE ESTADO DA BAHIA

Avenida Manoel Messias de Lima, 49 – A. Monte Alegre

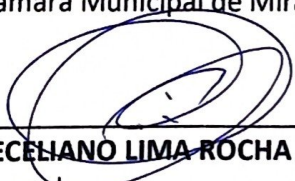
Fone/Fax: (77) 3468-1053

CNPJ: 01.028.427/0001-60

2. QUADRO DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO R\$
Assessor Jurídico	CC.1	R\$ 5.000,00
Diretor	CC.2	R\$ 2.800,00
Coordenador	CC.3	R\$ 1.800,00
Copeira	CC.4	R\$ 1.800,00
Faxineira	CC.4	R\$ 1.800,00
Motorista	CC.4	R\$ 2.000,00
Recepcionista	CC.4	R\$ 1.800,00

Câmara Municipal de Mirante, Bahia, em 10 de abril de 2026.



CECELIANO LIMA ROCHA
Vereador